



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

eMOVIES – FSA - ESPAÇO DE MOBILIDADE VIRTUAL NO ENSINO SUPERIOR

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS 2021

A Mobilidade Acadêmica do Centro Universitário Fundação Santo André está vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e faz parte do Programa de Internacionalização Institucional previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional, com o objetivo de regulamentar a candidatura e pré-seleção de estudantes que desejam participar do **Programa Emovies-FSA**, estabelece as seguintes normas e procedimentos:

1. DESCRIÇÃO

O **Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES)** é uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior participantes uma alternativa aos modelos de mobilidade tradicional à promoção do intercâmbio acadêmico no ensino superior, dando aos estudantes a oportunidade de cursar matérias de modo virtual ou a distância oferecida por outras instituições membros da OUI.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As normas para a candidatura e pré-seleção de alunos ao Programa eMOVIES, devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor.

2.2. As oportunidades de disciplinas e cursos, instituições e número de vagas estão disponíveis no documento Relação de Vagas (<https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>).

2.3. O número de vagas disponíveis para cada disciplina ou curso é definido pelas instituições participantes do programa e não são destinadas apenas a alunos do Centro Universitário Fundação Santo André, mas sim para todas as instituições participantes do Programa eMOVIES. Desta forma, não há garantia que os alunos nomeados serão de fato aceitos visto que concorrerão com alunos de outras instituições participantes do Programa eMOVIES. O critério de seleção é de responsabilidade da instituição estrangeira.

2.4. Fica a cargo de cada candidato verificar na Relação de Vagas a oferta de disciplinas e cursos, seus requisitos específicos, o idioma em que serão ministradas as aulas e a compatibilidade com sua área de estudos no Centro Universitário Fundação Santo André.

2.5. Cada estudante poderá candidatar-se a no máximo 2 (duas) disciplinas em no máximo 2 (duas) instituições participantes do Programa eMOVIES. Um (a) estudante

↓



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

pode participar do intercâmbio máximo do eMOVIES em no máximo dois (2) semestres, com as quais um aluno pode fazer até quatro (4) cursos.

2.6. Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa eMOVIES poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da Centro Universitário Fundação Santo André. Portanto caberá ao aluno atentar-se aos horários de ambas instituições para adequar sua grade de horários. **NÃO PODERÃO SER ESCOLHIDAS DISCIPLINAS QUE JÁ ESTEJAM SENDO OFERTADAS NA MATRIZ CURRICULAR DO ALUNO.**

2.7. Se os alunos desejarem aproveitar os créditos cursados na mobilidade virtual no Centro Universitário Fundação Santo André, eles deverão permanecer matriculados no Centro Universitário Fundação Santo André, em conformidade com o plano de estudos desenvolvido na instituição estrangeira. **O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS SEMPRE SE DARÁ NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA MATRIZ DO CURSO CORRESPONDENTE DA FSA.**

2.8. Durante o período de mobilidade acadêmica o candidato continuará pagando as mensalidades do Centro Universitário Fundação Santo André referente à quantidade de disciplinas na qual o mesmo se matriculará. Caso o candidato possua crédito educativo (Fies, ou outros), o mesmo manterá sua isenção ou desconto nas mensalidades do Centro Universitário Fundação Santo André, de acordo com o crédito. Durante o período de mobilidade, o candidato estará isento de taxas escolares na universidade participante.

2.9. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição participante.

2.10. A duração do período de mobilidade é de, no máximo, 1 (um) semestre letivo, conforme o calendário da instituição estrangeira.

2.11. O estudante que se candidata para o Programa eMOVIES deve estar ciente de que sua formatura no Centro Universitário Fundação Santo André poderá sofrer um atraso devido ao processo de aproveitamento dos estudos realizados na mobilidade virtual. Esta decisão é de responsabilidade de cada candidato. Para mais informações sobre o processo de aproveitamento de disciplinas, ver item 6.1.

2.12. O candidato que não cumprir alguma das etapas do processo pré-seletivo será considerado desistente e estará imediatamente desclassificado do mesmo. As etapas do processo pré-seletivo consistem em: inscrição (entrega de todos os documentos de inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma – item 7), certificado de proficiência no idioma exigido pela instituição estrangeira (se necessário) e confirmação do interesse na vaga.

2.13. O candidato deverá mandar um e-mail para proppex@fsa.br, usando o endereço eletrônico fornecido pela FSA, caso necessite de esclarecimentos adicionais. Além disso, deve estar atento aos e-mails em todas as fases do processo de mobilidade (pré-seleção, candidatura, durante a mobilidade virtual e após a conclusão). Caso o

↓



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

candidato esteja enfrentando dificuldades de acesso a este endereço eletrônico, o mesmo deverá solucionar tais dificuldades junto ao suporte@fsa.br.

2.14. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

2.15. Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

2.16. Os candidatos podem ter acesso às próprias notas recebidas nas etapas do processo de pré-seleção, mediante solicitação por e-mail para proppex@fsa.br. As notas dos demais candidatos permanecerão sob sigilo e não serão divulgadas.

2.17. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do e-mail proppex@fsa.br.

2.18. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvido a Reitoria.

IMPORTANTE: as normas aqui referidas tratam de um processo de **pré-seleção** para as vagas disponibilizadas à FSA pelas universidades participantes. A resposta final caberá à instituição participante, mediante envio da **Carta de Aceite** ou outra confirmação oficial (em caso de aprovação).

3. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO

3.1. REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FSA;
- b. Ter índice de aproveitamento acadêmico igual ou superior a 60;
- c. Ter suficiência/proficiência linguística no idioma exigido pela instituição de destino (verificar na lista de vagas).
- d. Estar matriculado no 3º semestre do curso em diante.
- e. Não ser objeto de sanções acadêmicas e/ou disciplinares no momento da candidatura.

3.2. DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Para inscrever-se no processo de pré-seleção de 2021 do Programa eMOVIES, cada candidato deverá providenciar e encaminhar os documentos digitalizados listados abaixo por e-mail para proppex@fsa.br **até o dia 13/06/2021:**





CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Formulário de inscrição online, com aceite online do Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente preenchido com as seguintes informações:

- a. Informe das disciplinas que pretende cursar (nome, ementa e carga horária).
- b. Aceite da coordenação do curso quanto ao plano das disciplinas (pode ser cópia do e-mail do coordenador aprovando a relação das disciplinas).
- c. Cópia colorida da página de identificação do RG, CNH ou passaporte brasileiro. Lembrando que algumas instituições apenas aceitam alunos que possuem passaporte. Conferir exigência na Relação de Vagas (<https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>).
- d. Comprovante de Proficiência na língua estrangeira, caso seja requerido pela instituição estrangeira (TOEFL, IELTS, DELE, DELF, DALF e etc.), conforme descrito na Relação de Vagas <https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>.

É de responsabilidade de cada candidato verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção, inclusive dados pessoais e informações da universidade participante pretendida. O formulário de inscrição será o documento de referência para avaliação das candidaturas e cumprimento do edital.

O candidato é ciente que deve cumprir os pré-requisitos próprios de cada curso/matéria do (da) qual busca participar.

3.3. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

O critério de classificação se dará por meio do índice de aproveitamento acadêmico IAA no curso que o aluno está regularmente matriculado, devendo o aluno ter no mínimo IAA maior que 60. Havendo mais candidatos que vagas para determinada disciplina ou curso, estes serão classificados de acordo com o coeficiente de rendimento acadêmico, em ordem decrescente.

Serão disponibilizadas até 50 vagas de participação.

3.3.1 Critérios de Desempate

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos que estejam concorrendo à mesma disciplina ou curso, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem estabelecida abaixo:

- a) Aluno com maior idade.
- b) Sorteio.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

4. RESULTADOS

4.1. DIVULGAÇÃO

Os resultados finais serão divulgados em <https://www.fsa.br/mobilidade-academica/>.

4.2. CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail à Proppex (proppex@fsa.br), usando também o e-mail institucional fornecido ao aluno, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 7). A não confirmação de interesse no prazo indicado implica desistência da vaga.

Aconselhamos que o envio da mensagem eletrônica de confirmação de ocupação de vaga seja acompanhado de uma confirmação de leitura e/ou de um telefonema à Proppex, visto que falhas de comunicação e de sistema podem ocorrer durante esse processo. Caso desista da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar à Proppex (proppex@fsa.br), de imediato.

4.3. SUPLÊNCIA

Caso alguma vaga não seja confirmada pelo aluno titular pré-selecionado, o primeiro suplente será contatado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, via e-mail institucional, para que confirme o seu interesse na referida vaga, dentro do prazo estabelecido no cronograma. A não confirmação de interesse pelo suplente no prazo indicado implica desistência da vaga.

5. CANDIDATURA PARA A INSTITUIÇÃO CONVENIADA

Uma vez finalizada a pré-seleção, os estudantes selecionados serão contatados por e-mail pela Proppex com instruções para darem andamento às suas candidaturas nas instituições participantes. **Cabe aos estudantes estarem atentos ao e-mail *institucional* informado no formulário de inscrição para acompanharem esta fase do processo.**

Os critérios de avaliação das instituições participantes não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade. A FSA não poderá interferir nessa decisão.

5.1. Análise das candidaturas e carta de aceite

Fica a cargo das instituições participantes analisarem as candidaturas e emitirem os pareceres finais, através do envio da Carta de Aceite por correio e por via eletrônica, em caso de aprovação. Sendo a Carta de Aceite enviada diretamente ao estudante, este deverá enviar uma cópia à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão,

l



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

até 72h após seu recebimento, pessoalmente ou para o e-mail proppex@fsa.br, solicitando a confirmação de recebimento.

As candidaturas só são consideradas aprovadas mediante o recebimento da Carta de Aceite, emitida pela Instituição de destino. O envio deste documento leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições conveniadas e a Proppex não poderá interferir neste processo.

6. CONCLUSÃO DA MOBILIDADE VIRTUAL

6.1. Aproveitamento de Disciplinas

Após o período de mobilidade virtual, o aluno poderá solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas na instituição participante nas ATIVIDADES COMPLEMENTARES de seu curso diretamente pelo sistema eletrônico das ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

6.2. Eventos Mobilidade Acadêmica

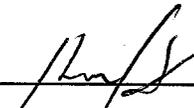
No semestre após a conclusão da mobilidade virtual, o aluno deve estar disponível para participar de atividades de divulgação sobre o intercâmbio, caso solicitado pela Proppex ou Comunicação da Fundação Santo André.

7. CRONOGRAMA

28/04/2021	Chamada do Edital de Pré-Seleção de Candidatos 2021 – Programa eMOVIES e abertura das inscrições
13/06/2021	Encerramento das inscrições: data limite para entrega dos documentos (conforme item 2.2) para o e-mail proppex@fsa.br .
21/06/2021	Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) em https://www.fsa.br/mobilidade-academica/
JULHO/AGOSTO	Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes), por e-mail para proppex@fsa.br .
JULHO/AGOSTO	Proppex entra em contato com os alunos pré-selecionados para dar encaminhamento às candidaturas para as universidades parceiras.

DÚVIDAS GERAIS - Acesse: <https://emovies.oui-iohe.org/en/faq/>

Santo André, 22 de abril de 2021.



Profº Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André